



Proposição: REQ - REQUERIMENTO

Número: 003637/2025

APROVADO
Em: 23/04/2025

André Luiz Vieira da Silva

1º VICE PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora a retirada temporária do Projeto de Lei  $n^{\circ}$  52/2025 que, "Dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de armas que utilizem bolas de gel como munição, também conhecidas como gel blasters, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

